



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 1.789/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO/GO, torna público aos interessados que nos termos do §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **14/09/2026 a 16/09/2026**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO – TONERS, UNIDADES DE FOTOCONDUTOR (CILINDROS) E REFIS DE TINTA – DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PARQUE DE IMPRESSORAS DOS GABINETES PARLAMENTARES E DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO**, via registro de preços. O termo de referência poderá ser solicitado através do e-mail: compras@camaracatalao.go.gov.br ou no site da Câmara Municipal de Catalão no endereço eletrônico <https://camaracatalao.go.gov.br>, na aba dispensa de licitação. Aos interessados enviar orçamento com o respectivo preço e os documentos abaixo elencados:

- a) Ato Constitutivo da empresa devidamente registrado no Órgão competente;
- b) Cédula de Identidade do Titular;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- d) Prova de regularidade junto ao FGTS (CRF);
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede (CND);
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede (CND);
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Federal conjunta com o INSS (CND);
- h) Prova de regularidade trabalhista, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br), ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho (www.csjt.jus.br) ou ainda, Tribunais Regionais do Trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, 14 de setembro de 2026.


Lucas da Silva Oliveira
Matrícula 05
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Catalão

Lucas da Silva Oliveira
Agente de Contratação